

Hora Base Coopanestes

Na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 07 de dezembro de 2022 decidiu-se por incorporar à Coopanestes um novo modelo de pagamento, cujo detalhamento segue:

- 1) Os faturamentos dos hospitais atendidos diretamente pela cooperativa (contratos diretos), da Grande Vitória, passarão a compor um caixa único.
- 2) Deste montante, retiram-se os impostos e a taxa administrativa, de modo a se obter o valor bruto para repasse.
- 3) As horas trabalhadas do respectivo mês, de todos os cooperados que trabalharam nestes hospitais, são somadas.
- 4) O produto da divisão do valor bruto para repasse e das horas somadas representa o valor hora base para o respectivo mês.
- 5) Este valor é multiplicado pelas horas somadas de cada cooperado, e assim se obtém o valor bruto de repasse individual.
- 6) A Comissão de Valorização de Horas se reúne mensalmente para discutir se algum período ou trabalho específico precisa ser majorado ou minorado em porcentagem, de modo a alinhar a remuneração ao mérito e/ou à demanda.
- 7) Esta comissão é formada pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê Ético (Ex-Presidentes da Coopanestes, Representante da Diretoria da SAES e Coordenadores de Serviços).
- 8) Em caso de aplicação percentual específica conforme item anterior, tal efeito ocorrerá em incrementos ou reduções de horas.
- 9) O relatório do sistema inicialmente trará somente as informações já somadas de cada cooperado, e já inclusos os percentuais, caso haja, e as demais informações já contidas nos relatórios habituais. Para se obter o relatório de horas individuais de cada hospital, o cooperado deverá utilizar o aplicativo Escala Plantões, ou contatar o coordenador do serviço.
- 10) No dia estipulado para o pagamento, o setor financeiro distribuirá os valores pagos para todos os que procederam os serviços, incluindo aqueles que trabalharam em hospitais que até a data do pagamento não realizaram os depósitos. Quando ocorrer o pagamento dos hospitais inadimplentes, a complementação ocorrerá para todos.
- 11) Mensalmente a Diretoria Executiva informará o valor hora base para o próximo pagamento, e o dia estipulado para o repasse.
- 12) No dia do repasse o setor financeiro informará (1) a lista dos hospitais inadimplentes que compuseram o pagamento em questão, (2) o valor hora naquele momento, (3) a lista dos

hospitais inadimplentes, (4) o valor hora remanescente, que será repassado tão logo ocorra o depósito dos inadimplentes.

13) Estas informações estarão neste Site, na forma de histórico de informações, em link que será divulgado.

14) Por questões estratégicas, estimulamos os debates acerca de temas específicos de valores e licitações, mas solicitamos o uso do bom-senso para discussões em grupos abertos de mensagens, e sobre o cuidado a se tomar com a divulgação externa de assuntos desta natureza.

15) Em caso de qualquer situação, entre em contato com a Administração da Cooperativa pelos contatos conhecidos.